



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 291/2018, nº 125/2020, nº 255/2022 e nº 358/2024, que concederam aceleração da promoção e progressões à servidora ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021771/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 291/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 20/04/2018, retificada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º/08/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 125/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 04/03/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º/08/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 255/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º/08/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 358/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15/03/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º/08/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 209/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2025.